# A POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS E OS CRITÉRIOS DE OUTORGA E COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA

**Roberto Alves Monteiro** 

Gerente de Projetos

### Recursos hídricos no Brasil

#### Fatos mais recentes

- Criação da Secretaria de Recursos Hídricos/MMA (1995)
- Criação da Agência Nacional de Energia Elétrica (1996)
- Política Nacional de Recursos Hídricos (1997)
- Implementação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (1998)
- Criação da Agência Nacional de Águas ANA (2000)

#### Recursos hídricos no Brasil

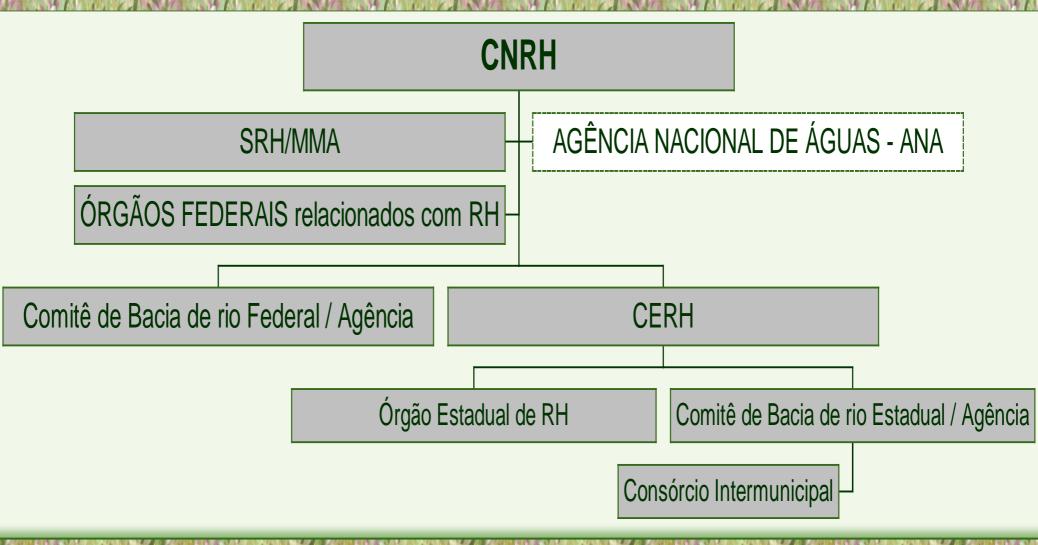
- Lei n.º 9.433, de 8 de janeiro de 1997
  - Criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
    - Estrutura
    - Integrantes
  - Instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos
    - Fundamentos
    - Instrumentos

# Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

#### Estrutura

- Conselho Nacional de Recursos Hídricos
- Secretaria de Recursos Hídricos/MMA
- Agência Nacional de Águas ANA
- Comitês de Bacias Hidrográficas
- Agências de Bacia
- Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do Distrito Federal
- Órgãos Estaduais de Recursos Hídricos
- Consórcios Intermunicipais

# Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos



# AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

- Dentro da Reforma Administrativa do Estado, as agências são órgãos da administração indireta com maior autonomia administrativa e financeira
- Podem assumir atribuições reguladoras, fiscalizadoras e executivas
- A formulação política e normativa são atividades exclusivas da Administração Direta (SRH/MMA)

# Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

#### Objetivos

- Coordenar a gestão integrada das águas
- Arbitrar administrativamente os conflitos relacionados com os recursos hídricos
- Implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos
- Planejar, regular e controlar o uso, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos
- Promover a cobrança pelo uso de recursos hídricos

#### Política Nacional de Recursos Hídricos

#### Fundamentos

- Bem de domínio público (CF de 1988)
- Recurso natural limitado, dotado de valor econômico
- Uso prioritário para consumo humano e dessedentação animal (valor social)
- Uso múltiplo das águas
- Bacia hidrográfica como unidade territorial de planejamento e gestão
- Gestão descentralizada e participativa

#### Política Nacional de Recursos Hídricos

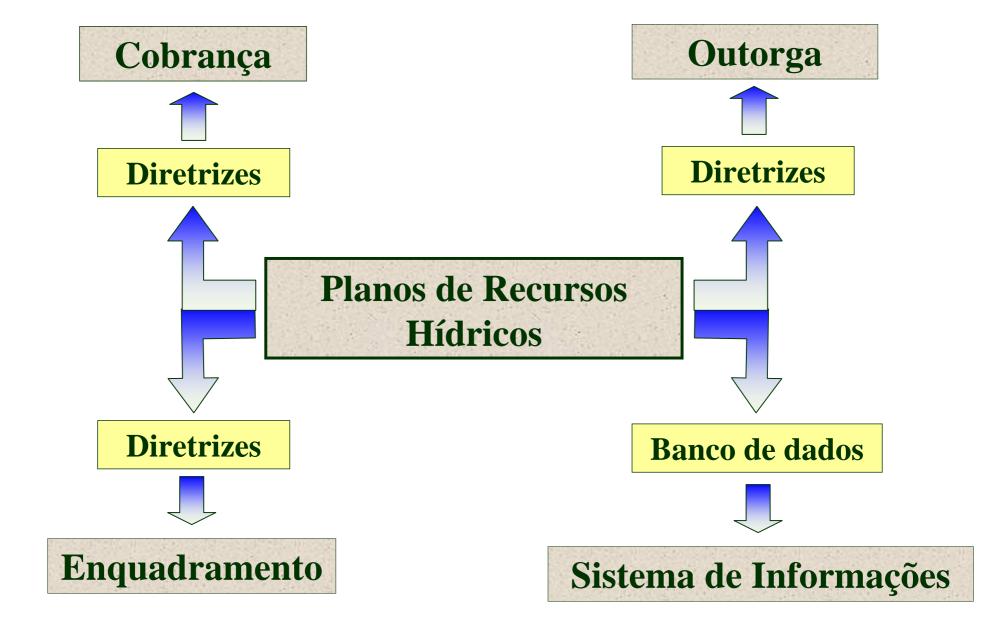
#### Instrumentos

- Planos de Recursos Hídricos
- Enquadramento de Corpos de Água
- Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos
- Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos
- Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos

#### NOVO MODELO DE PLANOS

- Participativo, com aprovação pelos comitês de bacias
- Diagnósticos multidisciplinares, sintéticos, objetivos.
   Integrado. Com recursos de comunicação ao público
- Suporte em sistemas de informações sobre recursos hídricos
- Ênfase para definição de programas e projetos
- Formulação de alternativas associando objetivos e metas com os investimentos requeridos
- Escolha da alternativa pelos comitês, com base nos programas e nos recursos a serem obtidos com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos
- Planos estabelecem a orientação para a outorga e o licenciamento de fontes de poluição das águas

#### Instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos

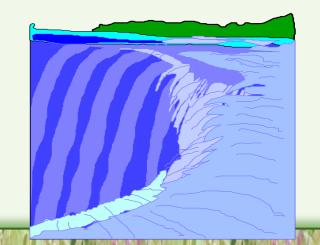


## Plano de Recursos Hídricos Lei 9.433/97

- Os Planos de Recursos Hídricos são planos diretores que visam a fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos.
- Os Planos de Recursos Hídricos serão elaborados por bacia hidrográfica, por Estado e para o País.

## Plano de Recursos Hídricos Lei 9.433/97

 Os Planos de Recursos Hídricos são planos de longo prazo, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos.



#### Plano de Recursos Hídricos CONTEÚDO - Lei 9.433/97

- diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos;
- análise de alternativas de crescimento demográfico, de evolução de atividades produtivas e de modificações dos padrões de ocupação do solo;
- balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais;

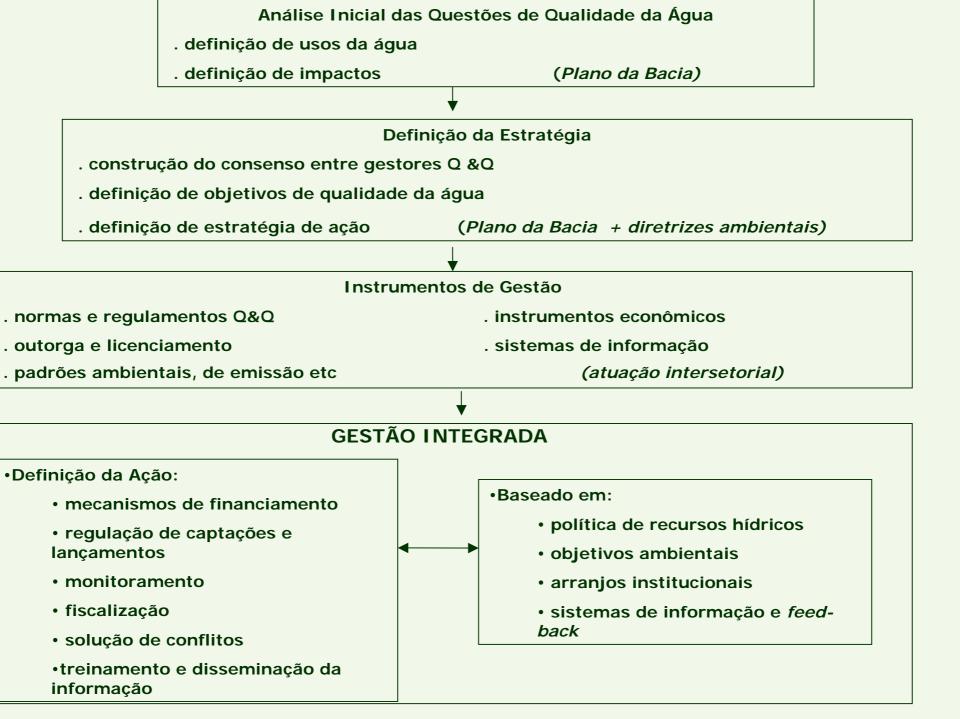
#### Plano de Recursos Hídricos CONTEÚDO - Lei 9.433/97

 metas de racionalização de uso, aumento da quantidade e melhoria da qualidade dos recursos hídricos disponíveis;

 medidas a serem tomadas, programas a serem desenvolvidos e projetos a serem implantados, para o atendimento das metas previstas;

#### Plano de Recursos Hídricos CONTEÚDO - Lei 9.433/97

- prioridades para outorga de direitos de uso de recursos hídricos;
- diretrizes e critérios para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
- propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso, com vistas à proteção dos recursos hídricos.



## Instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos

- Enquadramento dos corpos de água
  - É a representação legal dos anseios da sociedade relativos à qualidade das águas

#### **Objetivos:**

- Assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas
- Diminuir os custos de combate à poluição das água, mediante ações preventivas permanentes
- As classes de corpos de água são estabelecidas pela legislação ambiental (Resolução n.º 20/86 - CONAMA)

#### ENQUADRAMENTO

#### Enquadramento é Planejamento

- É a visão MACRO da bacia
- São metas a serem cumpridas a médio e longo prazo
- Representa os fundamentos para instrumentos associados como a outorga
- Deve indicar OBJETIVOS DE QUALIDADE DA ÁGUA para a bacia
- Flexibilidade: com relação à escolha dos parâmetros e com valores a serem alcançados;
- Estabelecer claramente a relação qualidade x investimento para a decisão

# Instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos

- Enquadramento dos corpos de água
  - Enquadramento define meta qualitativa dentro do plano de recursos hídricos
  - A meta deve ser relacionada aos usos pretendidos para a água definidos pelo comitê
  - A aplicação do instrumento, na prática, ainda é tecnocrática, pouco participativa e não leva em consideração os aspectos econômicos (custos dos programas de despoluição)

# Enquadramento qualitativo Orientação no Brasil: Resolução CONAMA 20/86 - classes

USOS PREPONDERANTES			TIPOS DE ÁGUA						
			Doce			Salobra		Salina	
		E	1 2	3	4	5 6	7	8	
A bastecim ento dom éstico  A pós tratam ento sim plificado  A pós tratam ento convencional									
									Ī
Preservação do equilíbrio natural das comunidades aquáticas									1
Proteção às com unidades aquáticas									1
H arm onia paisagística									
Recreação	Contato primário (natação, esqui aquático e mergulho)								1
	Contato secundário								1
Irrigação	Hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se								1
	desenvolvem rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem								
	rem oção de película								
	H ortaliças e plantas frutíferas								1
	Culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras								1
Criação natural e/ou intensiva (aquicultura) de espécies destinadas à									1
alim entação hum ana									
D essedentação de anim ais									1
N avegação	Em geral								1
	Comercial								
U sos menos exigentes									1

# Instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos

#### Outorga de direito de uso de recursos hídricos

 Ato administrativo de autorização, mediante o qual o poder outorgante faculta ao outorgado o direito de uso de recurso hídrico, por prazo determinado, nos termos e nas condições expressas no respectivo ato

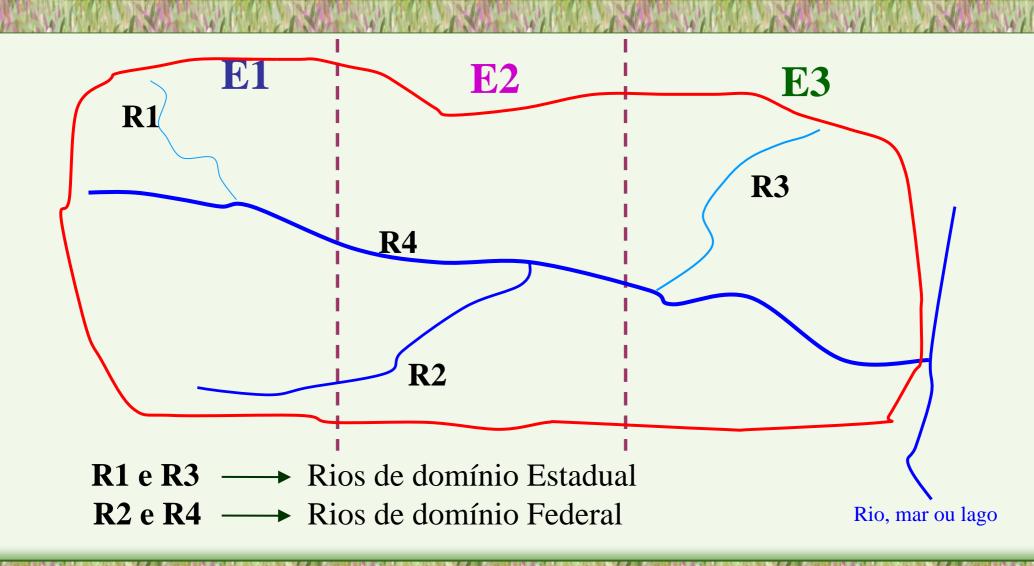
#### **Objetivo:**

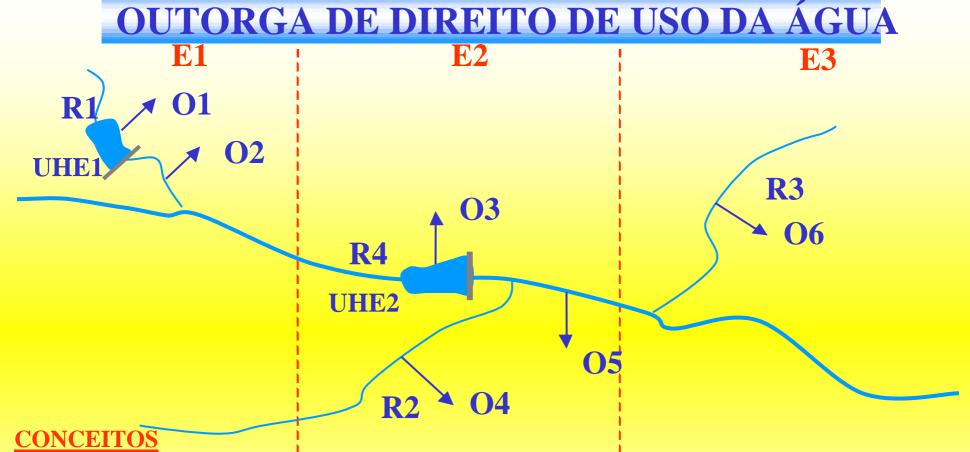
 Assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água

# Instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos

- Outorga de direito de uso de recursos hídricos
  - Usos sujeitos a outorga:
    - captação, lançamento e outros usos que alterem o regime, a qualidade ou a quantidade do corpo hídrico
    - o uso para fins de aproveitamento de potenciais hidrelétricos
    - extração de água de aqüífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo

#### RIOS FEDERAIS E ESTADUAIS





- 1. As águas dos rios R4 e R2 e a do reservatório da UHE2 são**águas domínio da União**
- 2. As águas dos rios R1 e R3 são águas de domínio estadual

#### **REGULAMENTAÇÃO**

- 1. As outorgas O1, O2 e O6, são **ESTADUAIS**
- 2. As outorgas O3, O4 e O5, são **FEDERAIS**

### SISTEMÁTICA DE OUTORGA

- Cadastro de usuários e de demandas hídricas
- Projeção dos usos e demandas
- Discretização da bacia
- Avaliação das ofertas hídricas
- Priorização dos usos e demandas
- Estabelecimento do critério de outorga
- Simulação hidrológica e análise de resultados
- Implementação e monitoramento

## SISTEMÁTICA DE OUTORGA



# Procedimentos de Outorga

- Início do processo
  - Formulários de outorga
  - Site na Internet (em elaboração)
- Avaliação técnica
  - Parecer de disponibilidade hídrica
  - Parecer do empreendimento
  - Parecer jurídico
  - Vistoria técnica
- Portaria de outorga
- Sistema de Controle de Outorgas SISCO

# Procedimentos de Outorga

#### Informações mínimas

- Análise de disponibilidade hídrica
  - Identificação do uso
  - Localização do pleito (bacia, coordenadas, manancial, município, UF)
  - Demanda sazonal do pleito para captação de água e/ou lançamento de efluentes
  - Características físico-químicas dos efluentes (Órgão de Controle Ambiental)
  - Dados hidrometeorológicos e estudos hidrológicos
  - Demandas existentes em toda a bacia hidrográfica (a montante e a jusante do aproveitamento)
  - Reservatórios existentes

Obs.: SEMPRE seguir as diretrizes do plano de bacia hidrográfica, se houver.

# Analogia do atendimento seqüencial das demandas

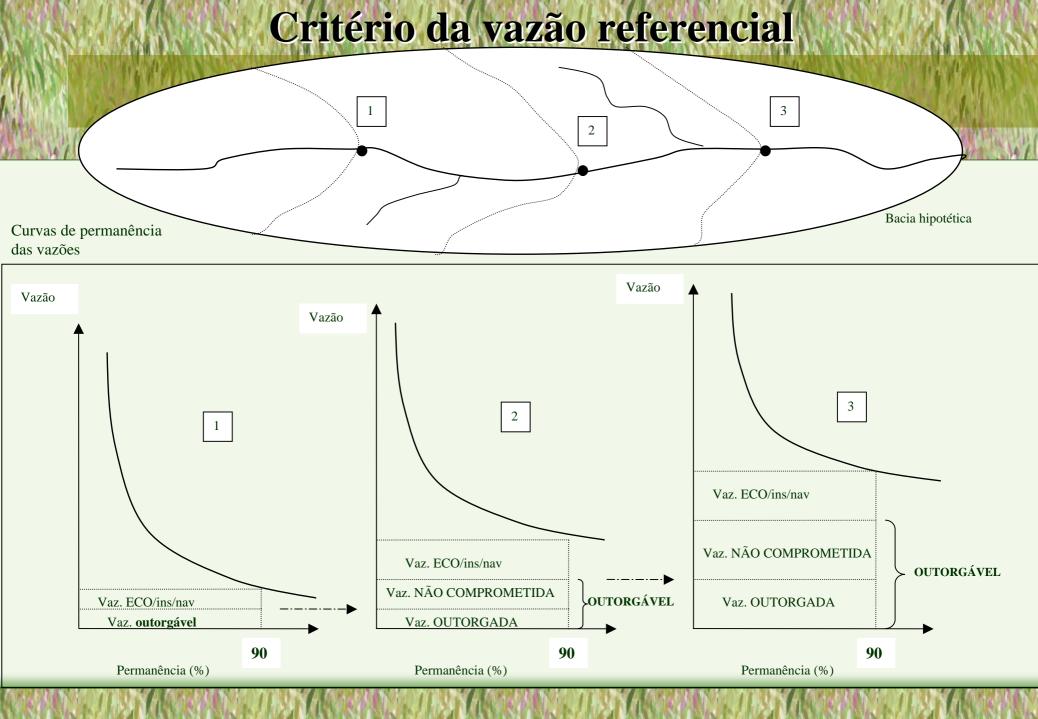
**VAZÕES NATURAIS** Exemplo de priorização Consumo humano dessedentação 1<sup>a</sup> Prioridade **Usos** mais 2<sup>a</sup> Prioridade nobres 3<sup>a</sup> Prioridade Irrigação

Usos menos nobres

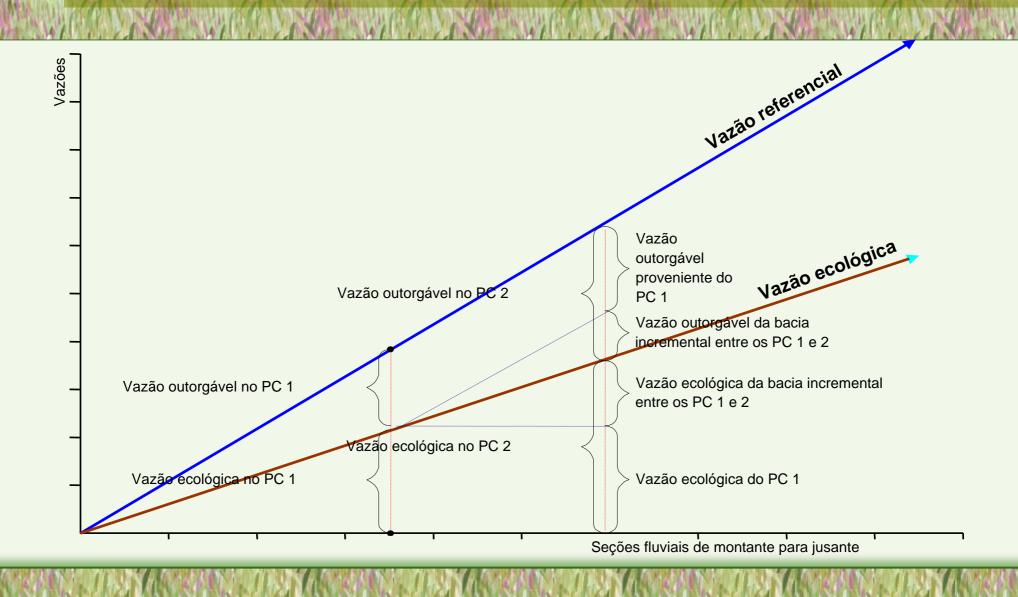


#### CRITÉRIOS DE OUTORGA

- Vazão referencial  $(Q_{7,10}, Q_{95\%}, Q_{90\%}, \text{ etc.})$ 
  - Adoção de vazão que representa uma situação crítica em termos de oferta hídrica
  - Os valores outorgados são frações dessas vazões de referência
  - Vazões outorgáveis: Bahia (80%  $Q_{90\%}$ ), Minas Gerais e Goiás (30%  $Q_{7,10}$ ), Paraná (50%  $Q_{7,10}$ ) ...
  - Dificuldade de trabalho com usos não consuntivos



#### Critério da vazão referencial



#### Por que outorgar lançamentos?

- Não há sistema de tratamento 100%eficiente
- Há necessidade de reservar água para o transporte, assimilação (auto-depuração) ou diluição da carga remanescente
- É a garantia da vazão alocada especificamente para manter o corpo receptor dentro dos limites ou metas de qualidade definidas
- É a gestão INTEGRADA

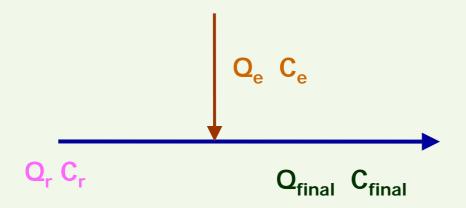
## Como fazer?

- O processo é complexo, pois o desconhecimento é grande
- Pode-se usar balanço de massa (equivale a diluição); pode-se usar procedimentos de cálculo mais complexos com modelos de simulação da qualidade da água
- Começar SIMPLES, mas eficiente
- Preocupar-se com poluentes significativos, que 'consomem' muita água

### Começar por DBO?

- Lançamentos de matéria orgânica são a forma mais frequente de poluição no país
- No Paraíba do Sul, apenas 69% do esgoto é coletado e 9% da carga é removida
- Isto também é verdade no resto do país

### Ballanıço de Massa



$$C_{final} = \frac{Q_r . C_r + Q_e . C_e}{Q_r + Q_e}$$

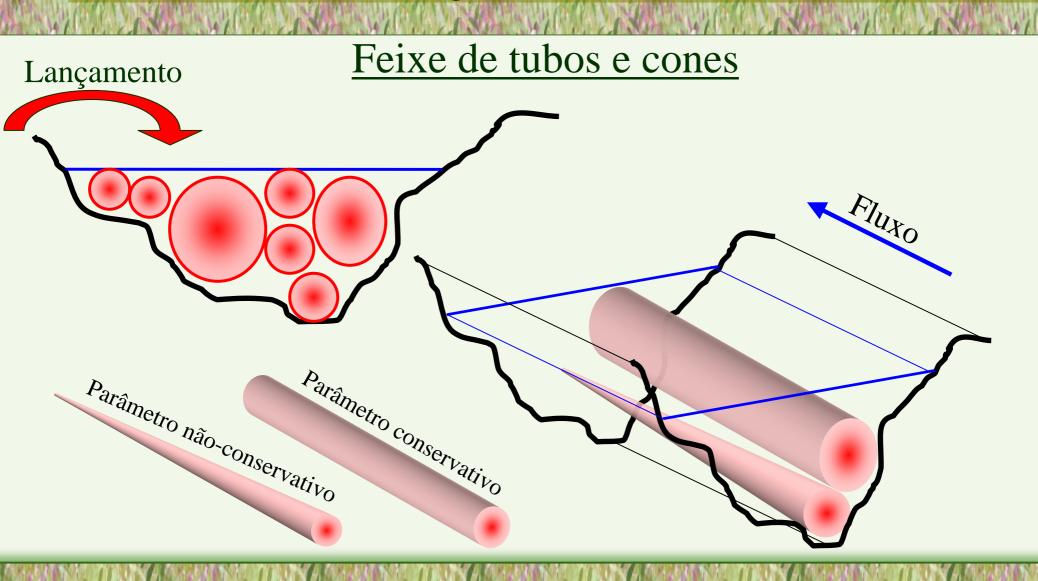
• Equação de diluição

$$Q_{\text{diluição}} = Q_{\text{efluente}} \cdot (C_{\text{efluente}} - C_{\text{permitida}}) / (C_{\text{permitida}} - C_{\text{manancial}})$$

Derivada da equação geral de mistura (balanço de massa)

$$C_{\text{final}} = (C_A \cdot Q_A + C_B \cdot Q_B)/(Q_A + Q_B)$$

- "Transforma" qualidade em quantidade
- Equivalente em vazão
- Unifica procedimentos de outorga
- Parâmetros conservativos e não-conservativos
- Feixe de tubos e cones



#### Exemplo da Prefeitura Municipal de Areias - SP

- Construção de barramento
- Captação de água (9,72 l/s)
- Lançamento de efluentes (23,6 l/s)
- Análise quantitativa

Vazão de referência  $(Q_{7,10}) = 204,8 \text{ l/s}$ 

Vazão após Barramento = 543,3 l/s

Análise qualitativa

$$\mathbf{Q_{\text{diluição}}} = \mathbf{Q_{\text{efluente}}} \cdot \quad \frac{(DBO_{\textit{eflu}} - DBO_{\textit{permitida}})}{(DBO_{\textit{permitida}} - DBO_{\textit{manancial}})}$$

 $DBO_{efluente} = 300 \text{ mg/l}$ 

Eficiência do tratamento = 80%

Vazão de diluição = 324,7 l/s

### E os demais parâmetros?

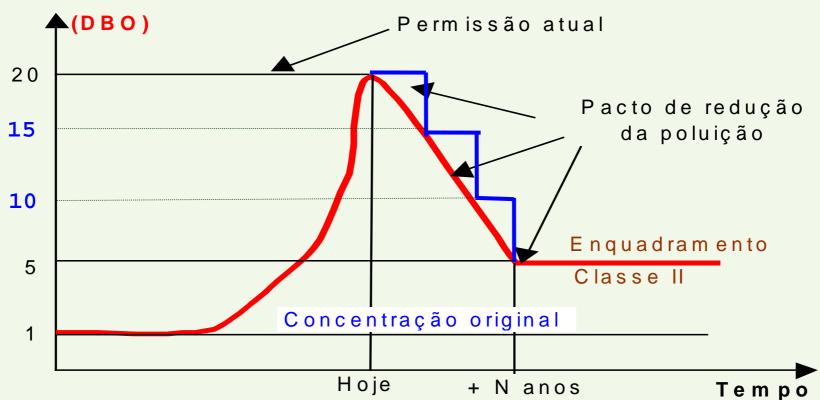
- Devem ser objeto de análise futura
- É preciso aumentar o conhecimento sobre as bacias e sobre os usuários
- Criar sistema de informação para embasar o aperfeiçoamento do sistema

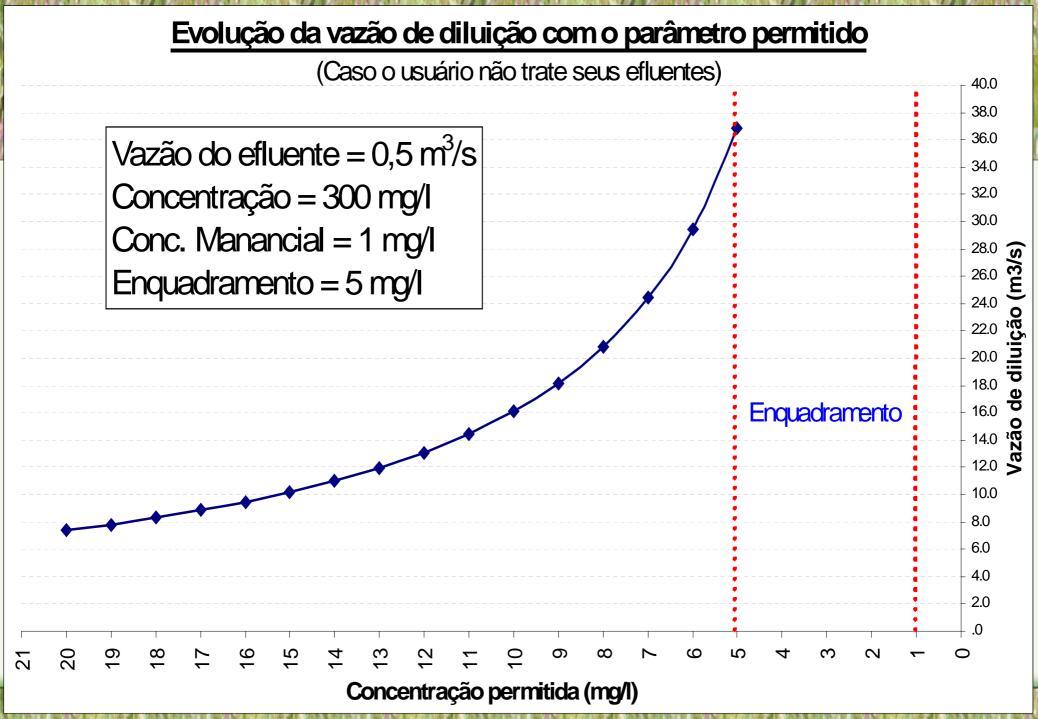
### E as bacias que já estão degradadas?

- Criação de metas intermediárias através da negociação de pacto entre os usuários
- Tais metas refletem os investimentos a serem feitos
- Deve-se dar preferência ao pacto por ser um acordo coletivo (Comitê)
- À medida em que as metas vão sendo alcançadas, novas metas mais restritivas podem ser negociadas
- As outorgas serão revistas à luz das novas metas

#### Pacto de comitê para redução de poluição

Concentração (m g/l)





#### A Oportunidade da Integração

Uma das grandes conquistas da Lei 9.433 é a oportunidade da implantação da gestão integrada quantidade – qualidade, através dos instrumentos de gestão.

### Instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos

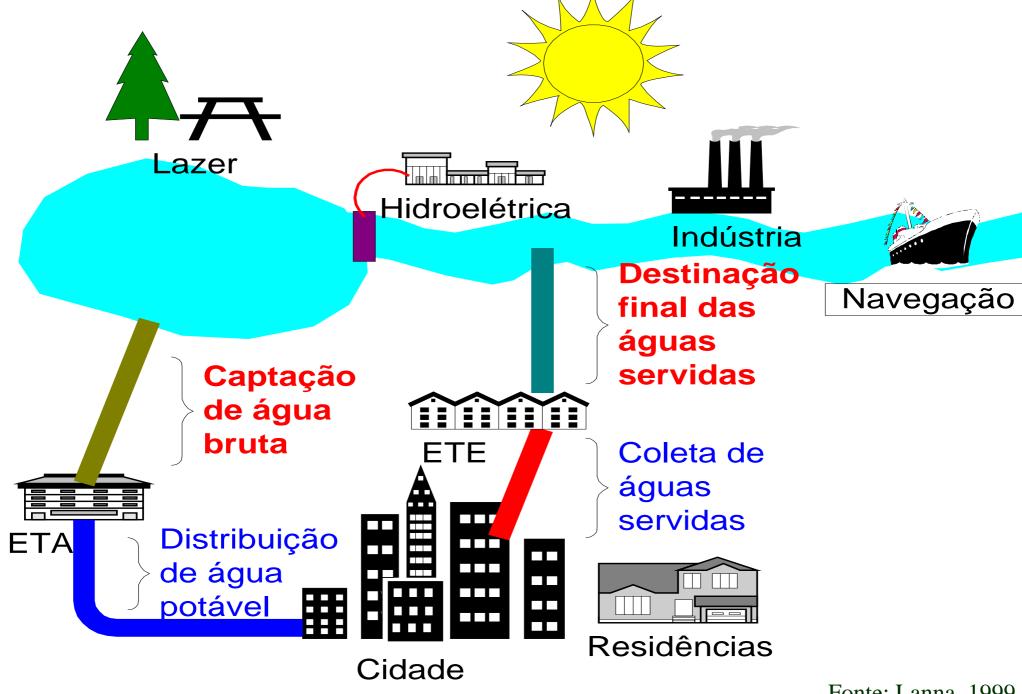
#### Cobrança pelo uso dos recursos hídricos

- Reconhecer a água como bem econômico
- Incentivar a racionalização do uso da água
- Obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos
- Custeio da implementação da PNRH, do SNGRH e da rede hidrometeorológica nacional
- Aplicação prioritária na bacia hidrográfica

### Instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos

### Os 4 preços da água

- 1 Água disponível no ambiente como fator de produção ou bem de consumo final
- 2 Captação, regularização, transporte, tratamento e distribuição de água (serviço de abastecimento)
- 3 Coleta, transporte, tratamento e destinação final de esgotos (serviço de esgotamento)
- 4 Meio hídrico como receptor de resíduos



Fonte: Lanna, 1999.

## Preços unitários propostos para a cobrança pelo uso da água no Estado de São Paulo (CNEC/FIPE, 1996).

Item	Unidade	Preços unitários (R\$)			
		Básico	Máximo		
Retirada água bruta					
Captação	$\mathbf{M}^{3}$	0,01	0,05		
Consumo	$\mathbf{M}^{3}$	0,02	0,10		
Lançamentos					
<b>DBO</b>	Kg	0,10	1,00		
DQO	Kg	0,05	0,50		
RS	Litro	0,01	0,10		
CI	Kg	1,00	10,00		

Tabela 1: Critérios e valores cobrados pelo uso de recursos hídricos no Ceará em 1999				
Usuário	Base de cálculo	Valor atual em real por metro		
		cúbico		
Industriais de consumo	50% do valor da água tratada	$R$ 0.80/ m^3$		
superior a 70 m <sup>3</sup> por mês	fornecida pela CAGECE			
Concessionárias de serviço	1/60 da tarifa referente aos	$R$ 0,013/ m^3$		
público de abastecimento de	usos e usuários industriais			
água potável				
	tarifa a ser fixada para cada			
água é entregue pressurizada	sistema por Portaria do	Trabalhador: R\$ 0,02/ m <sup>3</sup>		
ou conduzida em canais, com	Secretário de Recursos			
excessão de usos industriais	Hídricos			
Irrigação, piscicultura (com	- tarifa a ser estabelecida pelo	Irrigantes no Açude Acarape:		
derivação de água bruta) e		$R$ 0,004/ m^3$		
	- tarifa a ser estabelecida pela			
espelhos d'água)	COGERH, após discussão			
	com usuários, onde não			
	foram instalados os Comitês;			
	- o valor fixado para a			
	irrigação deverá ser, no			
	mínimo, equivalente a 1/600			
	da tarifa para usos industriais			
Fonte: Luiz Amore, Nota Técnica sobre a Cobranca de Recursos Hídricos no Ceará (1999)				

#### Alemanha

Manancial Hídrico	Usos	Preço
		Preço US\$/mil m <sup>3</sup>
Á gua gubtamânaa	Todos	60
Agua subterrânea	Irrigação	6
Á ana Cunarficial	Abastecimento público	60
Água Superficial	Outros fins	24

## SISTEMA DE APOIO AO GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS DE ÁGUA - SISAGUA



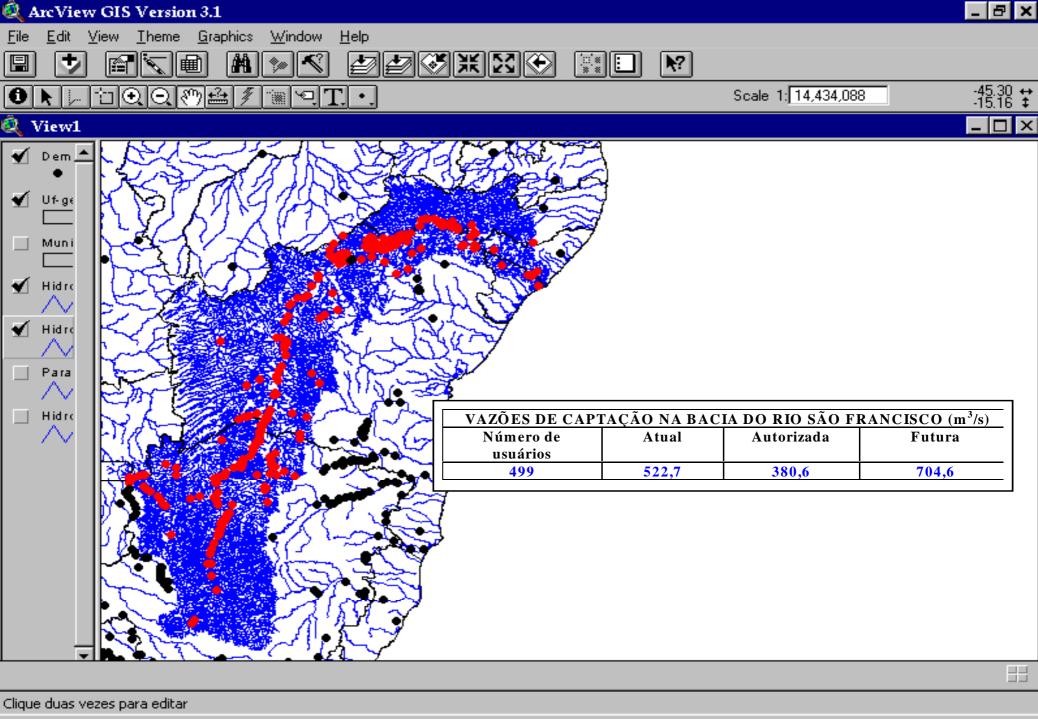
SIGEO: Sistema de Informações Georreferenciadas

**SQAO**: Sistema Qualiquantitativo de Análise de Outorgas

ANEEL Cadastro **Processos Portarias Vistorias** Estados Rios Relatórios Rel 2 Sair Ministério do Meio Ambiente Secretaria de Recursos Hídricos Diretoria de Programa de Implementação da Gestão dos Recursos Hídricos Gerência de Implementação dos Instrumentos de Política

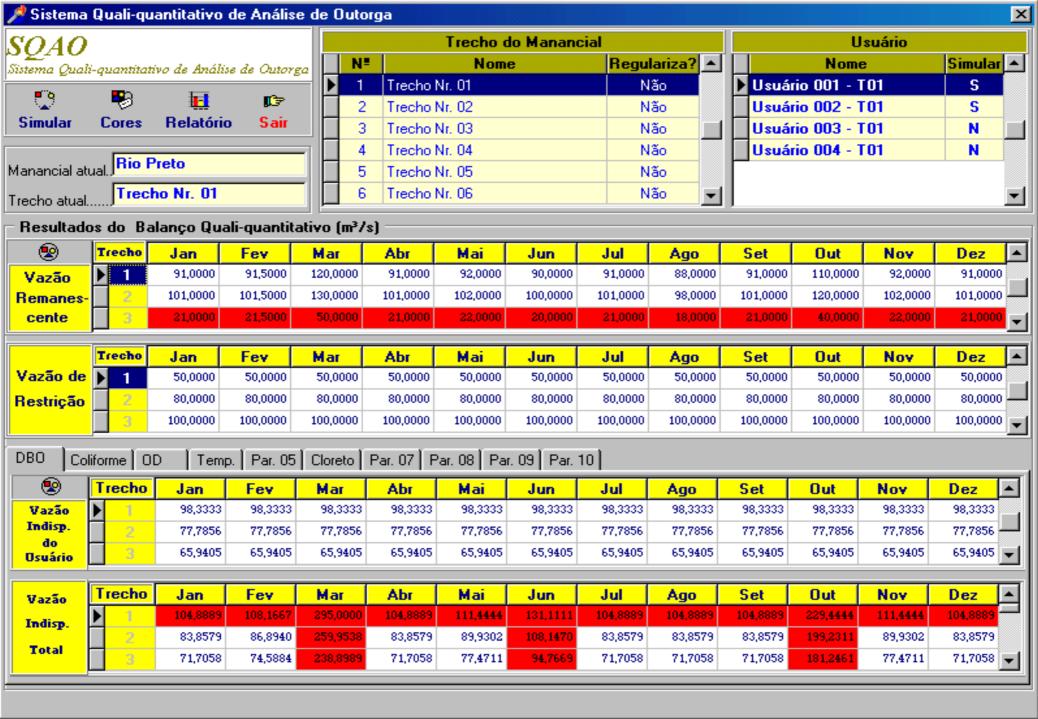
# Sistema de Informações Geográficas de apoio à Outorga SIGEO

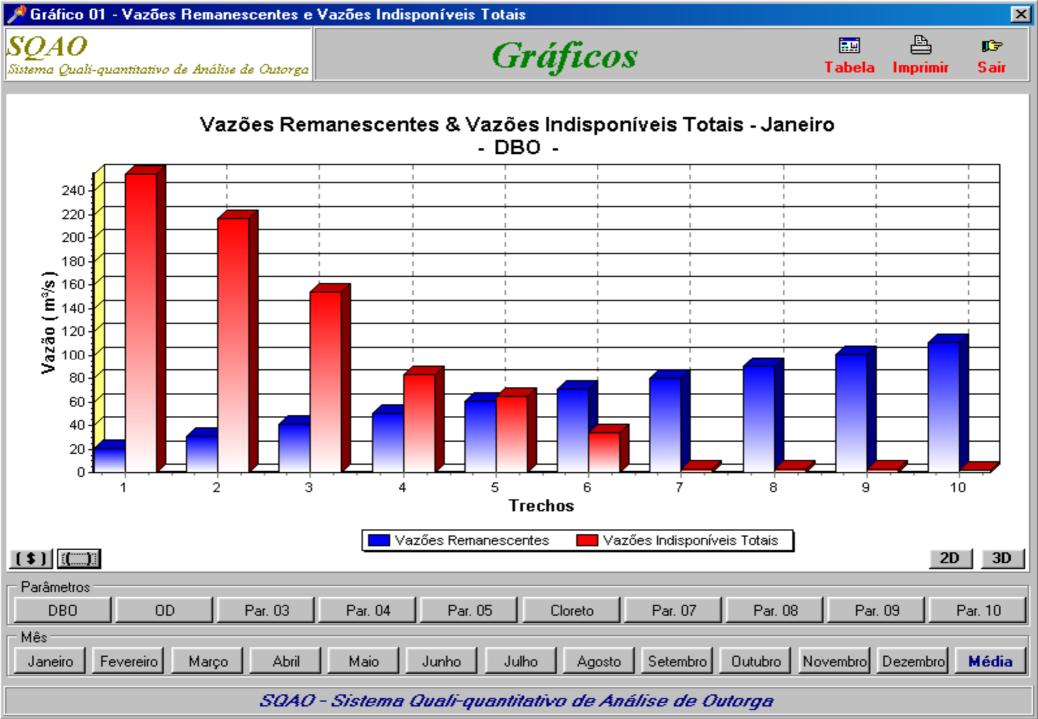
- Software de espacialização dos dados do SISCO: ArcView
- Temas disponíveis:
  - Demandas dos usuários (SISCO)
  - Rede hidrográfica nacional (1:2.500.000)
  - Rede hidrográfica do rio São Francisco (1:1.000.000)
  - Divisão estadual e municipal
- Centenas de combinações de critérios de seleção
- Quantificação de demandas atuais, autorizadas e futuras



### Sistema Quali-quantitativo de Análise de Outorgas - SQAO

- Sistema de apoio técnico à decisão sobre outorga
- Controle técnico dos pleitos de outorga
  - Análise quantitativa e qualitativa
    - Por usuário
    - Por trecho do manancial
    - Por parâmetro de qualidade da água
    - Por mês
  - Elaboração de gráficos e tabelas de resultados





### Objetivos da Revisão

- Compatibilização com a Política e Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
- Compatibilização com a Portaria no. 1469 do Ministério da Saúde
- Atualização de conceitos e padrões relativos à gestão da qualidade da água
- Ênfase no conceito de enquadramento como ferramenta de gestão
- Distinção das ferramentas de enquadramento e controle da qualidade da água

### Pontos Importantes

- Das Classes de Qualidade
  - Águas doces
    - Classe Especial abastecimento doméstico
      - » Justificativa: compatibilizar com a portaria 1469
    - Classes 1 a 4 águas que *podem* ser destinadas a determinados usos
      - Justificativa: compatibilizar o enquadramento com a outorga; é a outorga o instrumento de definição dos usos a serem autorizados num determinado corpo hídrico

### Pontos Importantes

- Das Classes de Qualidade
  - Águas salinas
    - Inclusão da Classe Especial
  - Águas salobras
    - Inclusão da Classe Especial
    - Inclusão do uso para abastecimento após tratamento avançado
      - Justificativa: possibilitar uso doméstico após dessalinização

### Pontos Importantes

- Os valores dos parâmetros correspondentes a cada classe de qualidade são válidos para as condições de VAZÃO DE REFERÊNCIA
  - definida pelo órgão gestor de recursos hídricos
  - onde não houver, Q<sub>95%</sub>

- Deverão ser adotados os procedimentos definidos pela Resolução no. 12 do CNRH
- O enquadramento do corpo hídrico será definido pelos usos mais restritivos da água, atuais ou pretendidos
- Nas bacias hidrográficas em que a qualidade dos corpos de água esteja em desacordo com os usos pretendidos, deverão ser estabelecidas metas progressivas de melhoria da qualidade da água para efetivação dos respectivos enquadramentos, excetuados os parâmetros que excedam aos limites devido às condições naturais

• O conjunto de parâmetros selecionado para subsidiar subsidiar a proposta de enquadramento do corpo de água ua deverá ser representativo dos impactos ocorrentes e tes e que afetam os usos pretendidos.

tendidos.

cordo com o parágrafo anterior, dar-se-ão as **ações tárias de controle ou recuperação** da qualidade da na bacia, em consonância com as **metas progressivas gressivas** estabelecidas pelo Comitê da bacia em seu Plano de Recursos Hidricos.

- As ações de gestão da bacia, referentes ao uso dos recursos hídricos como a outorga e cobrança pelo uso da água, ou referentes ao controle da poluição, como licenciamento, termos de ajuste de conduta e controle da poluição, deverão estar baseadas nas metas progressivas aprovadas pela autoridade competente
- As metas de qualidade da água deverão ser atingidas em regime de **vazão de referência**

• Em **rios intermitentes** ou com regime de vazão que apresente diferença sazonal significativa, as metas estabelecidas poderão variar ao longo do ano, e usos poderão ser restringidos em detrimento de outros considerados prioritários (?).

### Pontos Importantes: Do Controle

- Os efluentes não poderão conferir ao corpo receptor características em desacordo com as metas intermediárias e final do seu enquadramento
- Quando a vazão estiver abaixo da vazão de referência, poderão ser estabelecidas restrições aos lançamentos para que não sejam atingidos efeitos agudos

### Pontos Importantes: Do Controle

- Na **zona de mistura** dos efluentes serão admitidos valores em desacordo com os previstos na respectiva classe de enquadramento, desde que:
  - não comprometam a integridade do corpo d'água como um todo
  - não causem a letalidade de organismos que passem através da zona de mistura
  - não exista risco significativo à saúde humana, considerando as possíveis exposições da população
  - não gerem cor, odor ou depósitos objetáveis

Endereço para contato:

#### SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

SAS Q. 05, Lote 05, Bloco H, 8° andar CEP.: 70.090-914

Brasília - DF

Tel.: (61) 325-5368 e 223-3252